



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - M

PROTOCOLO Nº 1639 / 2020

DATA 15 / 05 / 2020

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2020,
de 15 de maio de 2020.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO, E ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR 259/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica reajustada, seguindo o INPC/IBGE estatuído pela Lei Complementar Municipal nº 259/2017, em 2,46% (dois virgula quarenta e seis por cento), a partir 01/05/2020, a remuneração dos servidores efetivos e comissionados, do Poder Legislativo Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de maio de 2020.

Valter do Sindicato
Presidente
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 008/2020.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;**

A presente proposta legislativa, de autoria da Mesa Diretora, visa exclusivamente, o cumprimento do artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº. 259/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Para garantir que os colaboradores desta Casa de Leis não tenham prejuízos, e nem percas salariais, apresenta – se esse Projeto de Lei, para assegurar o poder de compra de nossos servidores.

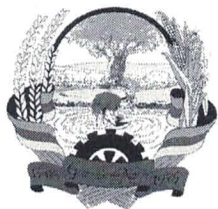
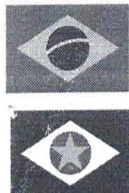
Ante o exposto, requer a aprovação dos Nobres Pares.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de maio de 2020.

Valter do Sindicato

Presidente

Presidente da Mesa Diretora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ nº 24.672.909/0001-54

MEMORANDO Nº 057/2020 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 15/05/2020.

De: Setor de Contabilidade

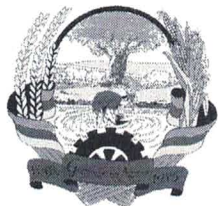
Para: Secretaria Geral.

Ref.: Percentual INPC/IBGE acumulado últimos 12 meses.

Senhor Secretário Geral, venho através deste, mui respeitosamente lhe informar que o percentual acumulado do índice INPC/IBGE, dos últimos 12 meses, é no valor de 2,46%, conforme tabela abaixo:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Abr/2020	-0,23	0,3097	2,4599	1.415,4418
Mar/2020	0,18	0,5410	3,3123	1.418,7048
Fev/2020	0,17	0,3603	3,9208	1.416,1557
Jan/2020	0,19	0,1900	4,3046	1.413,7523
Dez/2019	1,22	4,4816	4,4816	1.411,0711
Nov/2019	0,54	3,2223	3,3668	1.394,0636
Out/2019	0,04	2,6679	2,5546	1.386,5761
Set/2019	-0,05	2,6268	2,9236	1.386,0217
Ago/2019	0,12	2,6782	3,2840	1.386,7151
Jul/2019	0,10	2,5551	3,1602	1.385,0530
Jun/2019	0,01	2,4526	3,3148	1.383,6693
Mai/2019	0,15	2,4424	4,7818	1.383,5310

Fonte: <https://www.portalbrasil.net/inpc/>



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ nº 24.672.909/0001-54

	Janeiro a Abril		Média de gasto com pessoal no período		Projeção meses de Maio a Dezembro		Previsão de Gastos para 2020	
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	552.225,65	R\$	138.056,41	R\$	1.218.337,76	R\$	1.826.243,81
Folha Mensal Subsídio Vereadores	R\$	201.805,76	R\$	50.451,44	R\$	403.611,52	R\$	605.417,28
Folha Mensal Servidores Comissionados	R\$	139.392,89	R\$	34.848,22	R\$	324.088,47	R\$	463.481,36
Folha Mensal Servidores Efetivos	R\$	211.027,00	R\$	52.756,75	R\$	490.637,78	R\$	701.664,78
Revisão Geral Anual 2020 - 2,46%							R\$	42.768,61
Férias/Rescisão Serv. Comissionados							R\$	8.751,22
Férias Servidores Efetivos							R\$	4.160,57
Obrigações Patronais INSS	R\$	57.528,98	R\$	19.176,33	R\$	178.339,84	R\$	235.868,82
Obrigações Patronais Previguar	R\$	54.008,84	R\$	18.002,95	R\$	167.427,40	R\$	221.436,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$	663.763,47	R\$	221.254,49	R\$	1.564.105,01	R\$	2.283.548,88
Repasse Financeiro Recebido	R\$	1.210.000,00	R\$	302.500,00	R\$	2.420.000,00	R\$	3.630.000,00
Percentual conf. art. 29-A §1º da C.F.							62,908%	

Sendo o que consta para o momento.

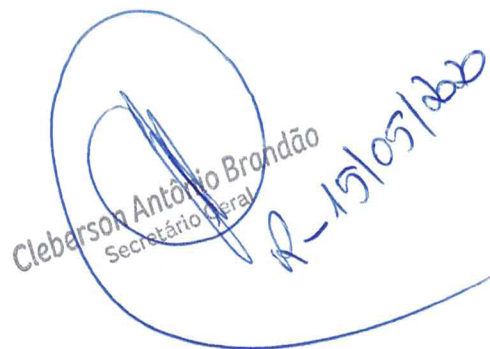
Guarantã do Norte – MT, 15 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Thiago Almeida da Silva
Contador

Thiago Almeida da Silva
C.R.C./MT Nº 016189/O-6
C.P.F. 005.897.821-62

Ilmo. Senhor
CLEBERSON ANTÔNIO BRANDÃO
Secretário Geral


Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral
R-15/05/2020